



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Segunda-feira, 03 de Junho de 2024

Ano III | Edição nº 464

Página 1 de 7

### Sumário

|  |   |
|--|---|
| <b>Departamento Municipal de Suprimentos</b> .....     | 2 |
| HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO ATA, PRORROGAÇÃO CONTRATUAL ..... | 2 |
| <b>Departamento de Negócios Jurídicos</b> .....        | 4 |
| Decreto nº 6044/2024 .....                             | 4 |
| Portaria nº 9523/2024 .....                            | 6 |
| Portaria nº 9524/2024 .....                            | 7 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil,  
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste  
documento, desde que visualizado através do site  
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Departamento Municipal de Suprimentos

## IMPRENSA OFICIAL



### Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo

Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000

CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÁQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, VIAS URBANAS NÃO PAVIMENTADAS E ÁREAS VERDES E INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 49/2024

EMPRESA: MUDAR INSTALAÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 14.492.241/0001-00. – Itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 - VALOR TOTAL: R\$ 1.164.086,40.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 48/2024

EMPRESA: SANTO EXPEDITO AMBIENTAL - ATERRO E CACAMBAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 29.782.656/0001-95 – Item: 01 - VALOR TOTAL: R\$ 1.059.840,00.

DATA HOMOLOGAÇÃO: 29/05/2024.

VIGÊNCIA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS :12 MESES

Santa Rosa de Viterbo, 29 de maio de 2024.

Omar Nagib Moussa

Prefeito Municipal



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



## Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000

CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

### TERMO DE ADITAMENTO Nº. 01/2024, DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E A EMPRESA MADEIREIRA RURALISTA – COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA-ME OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA.

**CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o número 45.368.545/0001-93, sediada à Rua Sete de Setembro, n.º 398, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Omar Nagib Moussa.

**CONCESSIONÁRIA:** MADEIREIRA RURALISTA – COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA-ME, estabelecida à Avenida Alexandre de Angelis nº 293, Jardim Nova Roma, no Município de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.215.819/0001-76, neste ato representada pelo Sr. Edvaldo de Souza, portador da cédula de identidade RG. n.º 14.746.962.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DO IMÓVEL: Bem imóvel, considerado lote 06, com 1.145,25 m<sup>2</sup>, integrante do patrimônio Público Municipal, caracterizado como imóvel destinado à instalação de empresa de pequeno porte, não poluente, no Município de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, pelo período de 20 anos.

**DATA DO CONTRATO:** 31 de maio de 2004.

A Concessão de Direito Real de Uso da área, do lote 06, situado a Avenida Alexandre de Angelis nº 293, Jardim Nova Roma, com área de 1.145,25 m<sup>2</sup>, parte integrante do Contrato e Processo Licitatório, objeto Concorrência Pública nº 001/2004, fica prorrogada a vigência contratual por mais 20 (vinte) anos, a partir da data de 31/05/2024.

Santa Rosa de Viterbo, 29 de maio de 2024.

**Omar Nagib Moussa**  
**Prefeito Municipal**



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos



## Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

### DECRETO Nº 6044/24, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES LOTADOS NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO, COMO AGENTES DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**OMAR NAGIB MOUSSA**, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº. 43.133, de 1º de junho de 1998, que dispõe sobre a autorização para celebração de convênio com Municípios, objetivando a execução dos serviços de Engenharia, Fiscalização, Policiamento e Controle de Tráfego e Trânsito nas vias terrestres municipais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3191/08, de 12/03/2008, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.405/09, de 30 de junho de 2009 que dispõe sobre a concessão de pró-labore aos Policiais Militares, vinculados ao convênio sobre atividades de trânsito urbano de que trata a Lei Municipal Nº 3191/08, de 12/03/2008 e, ainda;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 51BPMI-063/403/24, de 03 de junho de 2024, atualizando a relação dos policiais militares aptos e lotados neste Município,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados como Agentes da Autoridade de Trânsito do Município Santa Rosa de Viterbo, para o período de **01 a 31 de maio de 2024**, os policiais militares abaixo elencados, aptos e lotados no Município, vinculados ao convênio de que trata a Lei Municipal Nº 3191/08, de 12 de março de 2008 e o Decreto Estadual Nº. 43.133, de 1º de junho de 1998, firmado entre o Município de Santa Rosa de Viterbo e o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Segurança Pública, na forma e nas condições dispostas na Lei Municipal Nº 3.405/09, de 30 de junho de 2009, a saber:

| GRAD      | RE       |
|-----------|----------|
| 1º Sgt PM | 133199-0 |
| Cb PM     | 110145-5 |
| Cb PM     | 105112-1 |
| Cb PM     | 126879-1 |



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos



## Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

|       |          |
|-------|----------|
| Cb PM | 146438-8 |
| Cb PM | 145631-8 |
| Cb PM | 151686-8 |
| Cb PM | 140311-7 |
| Cb PM | 146213-0 |
| Cb PM | 170472-9 |
| Sd PM | 146089-7 |
| Sd PM | 149404-0 |
| Sd PM | 155143-4 |
| Sd PM | 170384-6 |
| Sd PM | 190144-3 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a contar de 01/05/2024.

Santa Rosa de Viterbo, 03 de junho de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO NA MESMA DATA.

Marcela Zerba  
Chefe do Setor de Secretaria Executiva



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

### Portaria n° 9523/2024

#### PORTRARIA Nº 9523/24, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **IZABEL CRISTINA MESSIAS**, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2610/03, DE 19/05/03.

**OMAR NAGIB MOUSSA**, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 2610/03;

**RESOLVE,**

I – CONCEDER licença sem vencimentos, nos termos da Lei Municipal nº 2.610/03, a contar de 04/06/2024, à servidora pública municipal **IZABEL CRISTINA MESSIAS**, inscrita do CPF nº 337.XXX.XXX-60, ocupante do emprego público de MERENDEIRA.

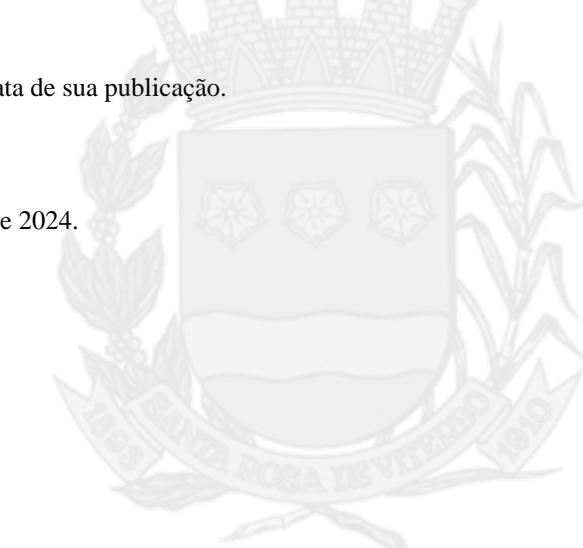
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo, 03 de junho de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal





# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

### Portaria n° 9524/2024

#### PORTRARIA N° 9524/24, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **TATIANE MOREIRA MARTINS** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**OMAR NAGIB MOUSSA**, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** relatório médico expedido pelo Dr. Adir Marques de Souza, CRM N° 78.842;

#### RESOLVE:

I – CONCEDER, a partir de 27 de maio de 2024, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora pública municipal **TATIANE MOREIRA MARTINS**, inscrita no CPF sob o nº 415.898.598-00, ocupante do emprego público de **PROFESSORA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI**, lotada no Departamento Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a contar de 27/05/2024.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 03 de junho de 2024.

**OMAR NAGIB MOUSSA**

Prefeito Municipal